



AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 8 - ZONAL 4 - MARINGÁ/PR. 81511-875, BRASIL
TEL: (41) 3441-8132/880-281-22 11 - CNPJ: 36.827.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. INEP, ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-36
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DATA DE NASCIMENTO:
25/11/1972

NÚMERO ÚNICO
1639056000

RAZÃO SOCIAL:

MARINO VINCIGUERRA

CNPJ:

865.114.919-00

02153767517

5394096-0

ENDEREÇO:

RD PRF 163 Nº 311 - Q41 LT02

CIDADE:

NOVA SANTA

UF:

PR

CEP:

85.930-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(45) 999574490

TELEFONE P/CONTATO 1:

(45) 998445594

TELEFONE P/CONTATO 2:

(45) 999820095

E-MAIL:

lubvinciguerra@gmail.com

BANCO:

1- BANCO DO BRASIL

Nº AGÊNCIA:

4506-3

RAZÃO SOCIAL:

MARINO VINCIGUERRA

Tipo de Conta:

CONTA CORRENTE

Nº Conta:

17880-2

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CNPJ/CPF DO FAVORECIDO:

865.114.919-00

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARINO VINCIGUERRA & CIA LTDA - ME

MARCA:

IVECO

MODELO:

STRALIS HI-WAY 800-S56TZ 6x4 (dies)(E5)

COR:

BRANCA

CHASSI:

93ZS3HWH0K8831163

RENAVAN:

01171357491

ANO DE FAB/ MODELO:

2018/2019

PLACA:

BGP0966

VALOR POR EXTENSO:

Trezentos e sessenta e um mil e cento e cinco reais

VALOR:

R\$ 361.105,00

CÓDIGO FIPE:

506133-4

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARINO VINCIGUERRA

MARCA:

SR/RANDON SR.CA

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

BRANCA

CHASSI:

9ADG0752YYM156085

RENAVAN:

00741644657

ANO DE FAB/ MODELO:

2000/2000

PLACA:

HRS1432

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta centavos

VALOR:

R\$ 58.333,30

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARINO VINCIGUERRA

MARCA:

SR/RANDON SR.CA

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

CINZA

CHASSI:

9ADG0442YYM156087

RENAVAN:

00741644878

ANO DE FAB/ MODELO:

2000/2000

PLACA:

HRS1433

VALOR POR EXTENSO:

Cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta centavos

VALOR:

R\$ 58.333,30

NOVA SANTA ROSA

09

de

Dezembro

de

2021

Marino Vinciguerra

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

AV. BRASIL, 4001 - SL. 10.1.1 - JARDIM LUIZ, RIBEIRÃO PRETO, SP
TEL: (11) 3440-1100 / (11) 3440-1101 - CNPJ: 06.927.248/0001-02
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PRÍNC. ALBERTO DE OLIVEIRA, 400 - CENTRO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, MG
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLIMENTO 3

CRV/PROPRIETÁRIO:
MARENO VINCIGUERRA

MARCA:

SR/RANDON SR CA

CHASSI:

RADG0752YTM1560B6

PLACA:

HRS1434

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

CARGA SEMI REBOQUE

RENAVAM:

00741644720

CCR:

BRANCA

ANO DE FAB/ MODELO:

2006/2000

VALOR:

R\$ 34.333,30

Cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta centavos

DADOS IMPLIMENTO 4

CRV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CCR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 536.106,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAS ATÉ:

R\$ 1.669,38

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 400.000,00

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

1000 Km = 500km ida + 500km volta

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPOAIS:

R\$ 300.000,00

R\$ 80.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 20.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$ 30.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Sim

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

6% veículo / 8% Implimento

OBSERVAÇÕES

4 GUINCHOS ANUAIS

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS E/OU QUEIXAS DIVERSAS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NOVA SANTA ROSA

09

de

Dezembro

de

2021

Mareno Vinciguerra

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TAC

AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 3 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-870, BRASIL
TEL: (41) 3043-8120/800 291 22 37 - CNPJ: 06.927.389/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOLINA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS-MG, 35703-293
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADENÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- 3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4. Os veículos provenientes de furtos ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- 5. Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- 6. Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- 7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Marciano Pereira Guerra
ASSOCIADO

NOVA SANTA ROSA, 09 de Dezembro de 2021.

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARINO VINCIGUERRA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 865.114.919-00
com endereço na Rua/Avenida RD PRT 163 (Q41 LT02)
nº 311, Cidade/UF NOVA SANTA ROSA - PR, CEP: 85.930-000
doravante denominado (a) simplesmente
MARINO VINCIGUERRA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 09 / 12 / 20 21;

CCNSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MARINO VINCIGUERRA
declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NOVA SANTA ROSA, 09 de Dezembro de 20 21.

Marino Vinciguerra

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	IVECO		Modelo
Renavam	01171357491	Placa	BCP0966
Chassi	93Z53HWH0K8831163		Ano
		Cor	BRANCA

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

NOVA SANTA ROSA, 09 de Dezembro de 20 21.

Marino Diniz

(ASSINATURA COM CRIME DOCUMENTO COM FOTO DO CONTRATO SOCIAL)